



SECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fls: Nº 03  
Proc: Nº 930 / 18

PROJETO DE LEI N°

034/2018



**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa o trecho da Avenida Tucunaré atualmente denominado “Braço Esquerdo da Avenida Tucunaré”, no loteamento Sítio Tamboré/Jubran, identificado no croqui anexo, a denominar-se:

**“AVENIDA TAMBAQUI”**

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Extrair cópias e enviar-las aos  
Vereadores

Em 22/05/2018

Presidente

As Comissões Permanentes para  
PARECER

Em 22/05/2018

Presidente

Aprovado em única discussão e  
votação. Ao Sr. Prefeito para  
sancionar, promulgar e publicar

Em 29/05/2018

Presidente

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal